



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Nova Aurora
Rua Melissa, 200 - NOVA AURORA/PR

Autos nº. 0001285-09.2010.8.16.0082

Processo: 0001285-09.2010.8.16.0082

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Valor da Causa: R\$2.290,72

Exequente(s): • COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL (CPF/CNPJ: 76.483.817/0001-20)
Avenida Recife, 403 - FORMOSA DO OESTE/PR

• COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (CPF/CNPJ: 04.368.898/0001-06)
Rua João Izidoro Biazzetto, 158 bloco C - Mossunguê - CURITIBA/PR - CEP: 81.200-240

Executado(s): • ROBERTO PEDRO VISSOTTO (CPF/CNPJ: 627.837.009-30)
Rodovia PR 239, KM 01, s/n Caixa Postal 32, Zona Rural - NOVA AURORA/PR - CEP: 85.410-000

Terceiro(s): • ROSIMAIRY SCANDOLARA VISOTTO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rodovia PR 239, km 01 - Caixa Postal 32, s/nº - Nova Aurora - NOVA AURORA/PR - CEP: 85.410-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

I – DO OBJETO

Procede-se à avaliação da parte ideal pertencente ao executado **ROBERTO PEDRO VISSOTTO** do imóvel consistente no **Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 06, da Planta do Loteamento denominado Vila Simone**, situado no Município de Nova Aurora/PR, com área de 728,00 m², objeto da matrícula nº 17.492 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Aurora/PR.

II – DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

A avaliação foi realizada em **29/05/2026, às 15h**, mediante vistoria no local.

Constatou-se tratar-se de imóvel residencial, contendo edificação destinada à moradia.

O imóvel está localizado na Rua Comendador Antonio Franco, s/n, Município de Nova Aurora/PR.

A construção apresenta padrão construtivo **simples** e estado de **conservação ruim**, evidenciando necessidade de reparos e manutenção.

III – DA AVALIAÇÃO

Considerando:

- a localização do imóvel;
- a área do terreno de 728,00 m²;
- a existência de edificação residencial;
- o padrão construtivo simples;



- o estado de conservação observado;
- e os valores praticados no mercado imobiliário local para imóveis de características semelhantes;

avalio o imóvel em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

IV – CONCLUSÃO

Diante dos elementos observados durante a diligência, atribuo ao imóvel descrito o valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, para fins judiciais.

Nova Aurora, 01 de junho de 2026.

Marcio Pompollo Dias
Oficial de Justiça



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 200.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/10/2025 a 01/09/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

335 dias

1,028518

Percentual correspondente

335 dias

2,851775 %

Valor corrigido para 01/09/2026

(=)

R\$ 205.703,55

Sub Total

(=)

R\$ 205.703,55

Valor total

(=)

R\$ 205.703,55[Retornar](#) [Imprimir](#)